

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 192/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Neusa Helena da Viga Gomes Borges, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de outubro de 2024

Neusa Helena da Veiga Gomes Borges, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.